

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 297/2022 SÚMULA: “INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS  
NOTICIADOS NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 56/2022, E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

**PORTARIA Nº 297/2022**

Súmula: “INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA  
PARA APURAÇÃO DOS FATOS  
NOTICIADOS NO REQUERIMENTO  
PROTOCOLADO SOB Nº 56/2022, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento pelo Art. 116, inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 23/2015 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

**Art. 1º - Determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância**, designando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pelo Decreto nº 014/2021, para apurar os fatos noticiados no Requerimento protocolado sob nº 56/2022, datado de 10/01/2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Guaraqueçaba, 16 de fevereiro de 2022.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:29B1E9A5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2022. Edição 2458  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>